



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA PROREDES – BIRD – RS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA EM ANÁLISE DE SISTEMAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Sumário

1 – Objetivo da contratação.....	1
2 – Antecedentes e contexto.....	2
3 – Escopo do trabalho e limites do projeto	3
4 – Resultados e produtos esperados.....	4
5 – Prazo de execução	6
6 – Despesas da consultoria	6
7 – Qualificação mínima do consultor	6
8 – Insumos disponibilizados pela contratante.....	6
9 – Gestão da consultoria	6

1 – Objetivo da contratação

Contratação de consultor individual para identificar e sugerir características técnicas para a formulação e o dimensionamento de ferramenta tecnológica para gestão de recursos humanos, garantindo que a mesma forneça aos gestores, com a agilidade necessária, dados claros, precisos e objetivos, tanto individualizados quanto globais, possibilitando uma visão detalhada dos recursos humanos em atuação na Rede Estadual de Educação.

2 - Antecedentes e contexto

O Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul (PROREDES BIRD) tem como objetivo apoiar a retomada do desenvolvimento no Rio Grande do Sul por meio de execução de políticas públicas de modernização da gestão pública, incluindo a gestão ambiental, de desenvolvimento do setor privado e da inovação tecnológica, da qualificação do ensino público e da melhoria nos transportes, com manutenção e recuperação da malha rodoviária. Complementa ações a serem desenvolvidas com recursos do Tesouro do Estado e com financiamento junto ao BNDES. Busca assim, ampliar os investimentos públicos, contribuindo com o desenvolvimento sustentável do Rio Grande do Sul.

Entre os projetos apoiados pelo PROREDES BIRD, na área de qualificação da educação, está o *Gerenciando RH (Fortalecimento institucional da SEDUC)*, que visa ao aprimoramento da gestão de recursos humanos da SEDUC por meio da qualificação de sistemas e do redesenho de processos. Sua inclusão no PROREDES BIRD deu-se porque a modernização da área de recursos humanos é um dos temas importantes para a melhoria da gestão da Secretaria.

O compromisso da SEDUC com transparência, eficácia e agilidade na gestão dos dados da rede de ensino estadual desencadeou um longo processo de renovação e atualização da capacidade de gestão, usando tecnologia digital para superar os problemas crônicos existentes na atual estrutura administrativa. Essa iniciativa resultou num plano de desenvolvimento de sistema integrado de gestão escolar, composto por diversos módulos que atendam as demandas existentes e inovem nos instrumentos de qualificação da administração de toda a Rede Estadual. As características técnicas do sistema em desenvolvimento são: ambiente web, tecnologia Java EE (JPA e JSF), servidor de aplicação weblogic e banco de dados Oracle.

No que se refere ao gerenciamento de recursos humanos, a SEDUC, em parceria com a Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul (PROCERGS), está desenvolvendo o módulo de recursos humanos no âmbito do novo sistema integrado de gestão escolar. Esse módulo, em fase de estudo do escopo de desenvolvimento, pretende qualificar os procedimentos administrativos e superar as inconsistências existentes. Quando implementada, a ferramenta deverá fornecer aos gestores de recursos humanos dados claros, precisos, objetivos e com agilidade, possibilitando uma visão detalhada dos recursos humanos em atuação na rede pública do Estado do Rio Grande do Sul, tanto dados individualizados quanto globais.

Atualmente, os sistemas disponíveis na SEDUC para uso dos gestores de recursos humanos atendem precariamente a necessidade de análise, decisão e atendimento das demandas existentes na Rede Estadual de Educação. Os sistemas atuais possuem características que impedem a integração de dados, a preservação de memória de ações deliberativas complexas e o atendimento às demandas rotineiras apresentam morosidade e inconsistências. A capacidade de pesquisa de dados e correlação dos mesmos é prejudicada.

Há necessidade de olhar técnico qualificado de consultor que realize o diagnóstico dos sistemas existentes e proponha novos fluxos de dados para incorporar no escopo de desenvolvimento do módulo RH do novo sistema de gestão educacional.

Destaca-se que, no âmbito das melhorias propostas para a gestão de recursos humanos, a SEDUC também está em processo de contratação de um consultor especialista em recursos humanos, o qual deverá analisar os processos de trabalho e os fluxos, interno e externo, utilizados no Departamento de Recursos Humanos (DRH), nas Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) e nas escolas públicas estaduais, bem como sugerir um modelo que proporcione integração entre as equipes de RH e que qualifique seu trabalho por meio da organização de fluxos comuns e de processos de trabalho inteligentes, voltados ao atendimento das demandas provenientes de uma rede complexa e gigantesca, que envolve mais de 100 mil pessoas. Os resultados desse trabalho deverão ser assimilados na nova ferramenta de recursos humanos em desenvolvimento.

3 – Escopo do trabalho e limites do projeto

Para o desenvolvimento de seu trabalho, o consultor deverá manter reuniões com as equipes técnicas indicadas pela SEDUC, incluindo o especialista em recursos humanos a ser contratado pela Secretaria para analisar os processos de trabalho e os fluxos, interno e externo, utilizados na área de recursos humanos e para propor um novo modelo de fluxos, interno e externo, que, em conjunto com o novo sistema informatizado, atenda à necessidade da SEDUC de tomada de decisões de forma ágil e eficiente no que se refere ao atendimento das demandas de recursos humanos da rede pública estadual.

Sempre que necessário, o consultor terá o acompanhamento de servidores da SEDUC, conhecedores deste projeto e capazes de fornecer todos os subsídios necessários para a realização do trabalho.

Para atingir os objetivos da consultoria, espera-se o desenvolvimento das seguintes atividades pelo especialista contratado:

Atividade 1: Elaborar um plano de trabalho explicitando metodologia e instrumentos que serão utilizados para a realização das atividades. Para tanto, é preciso:

- Conhecer o contexto da área de recursos humanos da SEDUC, por meio da análise da documentação disponibilizada e de reuniões com a equipe técnica designada pela Secretaria.
- Conhecer os sistemas disponíveis na SEDUC para uso dos gestores de recursos humanos.
- Desenvolver o Plano de Trabalho para execução da consultoria, contendo, no mínimo, instrumentos e procedimentos metodológicos e cronograma detalhado da realização das atividades e da entrega dos produtos.

- Submeter o Plano de Trabalho para aprovação da SEDUC.
- Caso necessário, promover os ajustes necessários no Plano de Trabalho, com vistas a sua aprovação pela SEDUC.
- Entregar a versão final do Plano de Trabalho para ser aprovado pela SEDUC em até 15 dias após a assinatura do contrato.

As alterações ou a inclusão de novos produtos no Plano de Trabalho, ocorridas durante a sua execução, deverão ser submetidas à SEDUC e aprovadas na forma de nova versão do Plano de Trabalho, conforme descrito nos itens acima.

Atividade 2: Diagnosticar as novas exigências tecnológico / informacionais para a implantação do módulo RH do novo sistema de gestão educacional, em fase de desenvolvimento. Ao longo do contrato, a consultoria deverá realizar reuniões de trabalho com os técnicos da área de sistemas de informações da SEDUC e da PROCERGS, do DRH/SEDUC, do setor de RH da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos e com o consultor contratado pela SEDUC para analisar fluxos e processos de RH. A consultoria também deverá visitar oito CRE (Porto Alegre, Gravataí, Caxias do Sul, Pelotas, Osório, Sant'Ana do Livramento, Santa Maria e Erechim), bem como três escolas por cada uma dessas CRE, incluindo nesta amostragem todas as tipologias e modalidades de ensino.

Atividade 3: Realizar estudos para identificar e relacionar as possibilidades de adequação dos atuais sistemas em uso na SEDUC. Identificar e sugerir definições de indicadores técnicos para a formulação e dimensionamento do novo sistema.

Atividade 4: Elaborar um plano articulado com SEDUC e PROCERGS para subsidiar o desenvolvimento do módulo RH do sistema de gestão educacional, de modo que este atenda às necessidades da SEDUC.

Atividade 5: Ao final do trabalho, deverá ser apresentado um relatório final que contenha as conclusões e considerações da consultoria acerca do que realizou e de possíveis melhorias na área de recursos humanos da SEDUC.

4 – Resultados e produtos esperados

É esperado dessa consultoria a sugestão de características técnicas para a formulação e o dimensionamento de ferramenta tecnológica para gestão de recursos humanos na área da educação.

Os relatórios, estudos e documentos referentes aos produtos resultantes dos serviços a serem fornecidos deverão ser entregues à contratante em três vias impressas e encadernadas e com pelo menos uma cópia digital.

Atividade	Produto	Valor	Prazo
1 – Plano de trabalho	Plano de Trabalho explicitando metodologia e instrumentos que serão utilizados para a realização das atividades	10%	15 dias após a assinatura do contrato
2 – Diagnóstico	1ª Etapa – Relatório preliminar de diagnóstico sobre os aspectos de sistemas existentes na gestão de processos de trabalho e fluxos de RH.	10%	165 dias após a entrega do plano de trabalho
	2ª Etapa – Relatório de reuniões em que participou contendo informações descritivas de tecnologias e práticas de uso de controle e gestão de dados de RH	10%	
	3ª Etapa – Relatório final contendo estudos diagnósticos concebidos e realizados para identificação das necessidades institucionais, das tipologias e dos delineamentos referentes aos sistemas tecnológicos existentes.	10%	
3 – Estudos	1ª Etapa – Relatório preliminar sobre as possibilidades de adequação dos atuais sistemas em uso na SEDUC e primeira versão de proposta de definições de indicadores técnicos de sistema visando integração de gestão de dados com gestão de RH.	15%	80 dias após a entrega do diagnóstico
	2ª Etapa – Relatório sobre as possibilidades de adequação dos atuais sistemas em uso na SEDUC e contendo segunda versão de proposta de definições de indicadores técnicos, com identificação de alterações em relação à primeira versão.	15%	
4 – Plano	Plano articulado de qualificação do novo módulo RH do ISE com proposições de soluções gerenciais e organizacionais adequados à cultura institucional	20%	80 dias após a entrega dos estudos
5 – Relatório final	Relatório final contendo a apresentação dos resultados e conclusões da consultoria	10%	25 dias após a entrega do Plano

5 – Prazo de execução

Os serviços técnicos especializados, decorrentes da contratação de consultoria, deverão ser concluídos em 12 meses a partir da data da assinatura do contrato.

6 – Despesas da consultoria

Todas as despesas da consultoria serão de inteira responsabilidade do contratado.

7 – Qualificação mínima do consultor

O Consultor deverá possuir as seguintes qualificações mínimas:

- Formação Superior em uma das seguintes áreas: Sistemas de Informação, Engenharia de Sistemas ou Informática;
- Experiência Profissional:
 - 03 (três) anos de experiência na área de Informática aplicada à gestão de recursos humanos;
 - experiência comprovada de atuação profissional nas seguintes características técnicas: ambiente web; tecnologia Java EE (JPA e JSF), servidor de aplicação weblogic e banco de dados Oracle.
 - experiência comprovada de atuação na administração pública na área de tecnologia da Informação aplicada a Recursos Humanos e/ou aplicada a gestão financeira;

8 – Insumos disponibilizados pela contratante

- Mobiliário (mesa, cadeira e telefone);
- Microcomputador com acesso à *internet* e à rede interna;
- Servidores designados pela SEDUC, integrantes do quadro permanente de pessoal, para dar apoio técnico às atividades de consultoria; e
- Acesso aos sistemas existentes, banco de dados e informações do quadro de RH essenciais para a condução dos serviços de acordo com os termos deste documento;

9 – Gestão da consultoria

Uma vez recebidos, os produtos serão submetidos à análise da equipe técnica da Secretaria para aprovação ou críticas, sendo o prazo de análise de 10 dias úteis. Produtos devolvidos com críticas, uma vez revisados e novamente submetidos, estarão sujeitos a nova análise e novo prazo de 10 dias úteis.

A consultoria deverá participar de reuniões mensais com o representante da SEDUC e equipe técnica, na sede da Secretaria, para acompanhamento da execução dos serviços. Os encontros acontecerão na sede da Secretaria (Av. Borges de Medeiros, 1501 – Bairro Praia de Belas, Porto Alegre – RS).